CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 88/2021

Autor: Vereador Marcelo Maia

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa dos Santos, que através do órgão estadual competente tome as medidas para a requalificação do histórico DIQUE DO TORORÓ.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Marcelo Maia, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Dr. Rui Costa dos Santos, que através do órgão estadual competente tome as medidas para a requalificação do histórico DIQUE DO TORORÓ.

Análise:

A título de histórico, verifica-se que o Dique do Tororó é o único manancial natural da cidade de Salvador, no estado da Bahia, no Brasil, tombado pelo Instituto do Patrimônio **Histórico** e Artístico Nacional. Em 1998, ele foi totalmente recuperado e revitalizado, tornando-se também um dos cartões postais da capital baiana. (http://mapas.cultura.gov.br/espaco/11678/ - FGM)

Em análise verifica-se que, a presente de Proposição de Indicação, apresenta propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** desta proposição.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ